

José Mauro

Decreto n.º 554

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n.º 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Ruy Delgado do cargo de Escrivão - Padrão "C" para o cargo de Oficial Administrativo, Padrão "D".

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de janeiro de 1959

Agostinho Lopez Junqueira
 Prefeito Municipal
 Sirlene Savaris Obculacion
 Secretária

Receita anualmente cr\$ 72.000,00